



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 383/2023 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 02 de maio de 2023.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 394/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 394/2023, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023, informamos:

1 - As compras são feitas através de licitação e de acordo com o descritivo elaborados pelas nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar. As entregas são realizadas diretamente nas Unidades Escolares, porém, antes de iniciar a entrega, a empresa é obrigada a passar pelo Setor para a conferência dos itens, ou seja, se os mesmos estão de acordo com as amostras enviadas no momento da compra, e o que não estiver de acordo é devolvido e trocado no prazo do contrato.

2 - Nas escolas de tempo integral semanalmente, e nas escolas de período regular são feitas quinzenalmente.

3 - De acordo com a Resolução 06 de maio de 2020 do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, os cardápios devem ser elaborados por nutricionistas e de acordo com a faixa etária atendida, período que permanece na escola, respeitando os hábitos alimentares da região.

4 - O cardápio é enviado para a escola pelo setor e a orientação é que o mesmo fique exposto em local visível aos pais, e diariamente, a maioria das escolas disponibiliza no pátio a preparação do dia seguinte.

5 a 7 - Hove uma situação pontual e a nutricionista responsável por esta Unidade tomou todas as providências para imediata resolução.

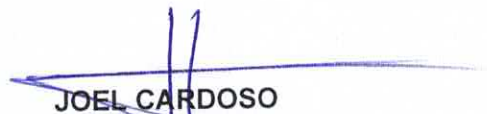
8 - A Prefeitura adquire os gêneros alimentícios e a empresa P S Serviços de Alimentação é responsável pela elaboração das refeições (mão de obra). A empresa possui uma nutricionista para o atendimento das 04 unidades por eles administradas e essa nutricionista acompanha o serviço executado.

9 - O contrato tem duração de 12 meses.

10 - A Secretaria Municipal de Educação efetua os remanejamentos e adequação de seu quadro de colaboradores, de acordo com a necessidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOEL CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 03884/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 02/05/2023 HORA: 17:07	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 394/2023. Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações sobre a alimentação nas escolas municipais.	
	Chave: F07F5	